

## EDITAL Nº 001/2023 – MONITORIA DE ENSINO 2023.1

O Diretor do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) – Campus I, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na **Resolução do CONSU nº 700/2009**, e devidas alterações constantes da **Resolução nº 1.343/2018**, resolve abrir inscrições para a seleção de propostas do **Programa de Monitoria de Ensino** para o semestre **2023.1**, com **23 (vinte e três) bolsas**, no período de **06/03 a 09/03/2023**.

### **I - Requisitos para participação no presente Edital:**

- 1) Ser docente do quadro efetivo da Universidade do Estado da Bahia;
- 2) Ter sob sua reponsabilidade, no semestre de oferta da monitoria, alocada disciplina/componente curricular, **ofertada por qualquer Colegiado de Curso do Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, devidamente registrada no Sistema SAGRES;**
- 3) Ter projeto de monitoria de ensino cadastrado no **Sistema de Planejamento e Gestão Universitária - SPGU, explicitamente vinculado ao DCET-I**, contemplando os devidos registros de forma acadêmica e técnica, e, no campo DESPESA preencher os campos com as informações:
  - a. **Etapa:** “(Sugestão de Texto: Pagamento de Bolsa de Monitoria)”
  - b. **Ação Orçamentária:** “6931 Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino”
  - c. **Grupo de Despesa:** “3- Outras Despesas Correntes”
  - d. **Elemento de Despesa:** “36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física”
  - e. **Quantidade/Valor Unitário/Valor Total:** “Calcular com a fórmula: R\$700,00 x (Parcelas de Pagamento x Quantidade de Alunos para monitoria no projeto)”
  - f. **Grupo da Fonte de Recurso:** “Fonte do Tesouro”
  - g. **Fonte de Recursos:** “114 – Recursos Vinculados à Educação”
- 4) **Submeter, dentro do prazo estipulado no presente Edital**, via processo, através da plataforma SEI/BA (Sistema Eletrônico de Informações), com o **pedido de participação no Edital** e anexar o projeto cadastrado no SPGU, como também, de forma imprescindível, inserir as seguintes informações:
  - a. A disciplina/componente curricular objeto da monitoria de ensino;
  - b. A justificativa do pedido;
  - c. O período do exercício da monitoria de ensino, conforme datas estabelecidas no Calendário Acadêmico;
  - d. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.
- 5) Encaminhar o processo para o Colegiado de Curso de vínculo do proponente (aquele em que o docente possui o componente curricular para o qual está pleiteando a bolsa de monitoria).

### **II – Do processo de avaliação:**

- 1) As Coordenações de Colegiado de Curso devem encaminhar os processos para análise **do Colegiado Pleno** com a finalidade de avaliar a necessidade e a demanda da monitoria sob os aspectos da especificidade/dinâmica da(s) disciplina(s) /componente(s) curricular (es) do Curso e apresentar justificativa **consubstanciada aprovando ou não o pleito.**
- 2) **A Coordenação de Colegiado deve observar se o processo possui:**
  - a. **Solicitação de participação no Edital**
  - b. **Projeto cadastrado no SPGU e vinculado ao DCET-I, conforme orientações do presente Edital.**

c. Justificativa da plenária do colegiado demonstrando a relevância do projeto apresentado.

- 3) Após analisar e justificar os projetos inscritos, o Colegiado de Curso deverá encaminhar os projetos considerados aptos à seleção, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital, ao NUPE – na mesa SEI: UNEB/C1/DCET/NUPE.
- 4) Os projetos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão priorizados nem contemplados com bolsa.

### III – Dos prazos:

PERÍODO	PROCEDIMENTOS
03 a 09/03/2023	Período para inscrição, pelos docentes, dos Projetos de Monitoria de Ensino, devidamente cadastrados no <b>SPGU</b> , para 2023.1 a serem apreciados pelos Departamentos.
até 13/03/2023	<b>Período de análise de projetos pelo Colegiado de Curso</b> , de acordo com a oferta do componente curricular/disciplina e a demanda expressa, e emissão de parecer justificando a relevância dos mesmos.
até 13/03/2023	<b>Encaminhamento</b> de projetos (já analisados e justificados pelo Colegiado de Curso) ao NUPE/DCET-I ( <b>UNEB/C1/DCET/NUPE</b> ).
15/03/2023	<b>Divulgação dos projetos contemplados</b> pelo departamento, através do <b>NUPE/DCET- I</b> .
	<b>Apresentação de recurso.</b>
17/03/2023	<b>Divulgação final do resultado, após possíveis recursos.</b>
17 a 21/03/2023	<b>Período de inscrição dos discentes</b> nas disciplinas contempladas, a ser solicitada ao NUPE do DCET-I, via e-mail (nupedcet1@uneb.br), conforme informações contidas nos Anexos I, II e III deste Edital.
22 a 23/03/2023	<b>Período para seleção dos discentes</b> , a cargo do professor responsável pela disciplina.
24/03/2023	<b>Divulgação do resultado da seleção dos discentes</b> contemplados, por parte da <b>Direção do DCET-I</b> .
27/03/2023	Período para assinatura dos Termos de Compromisso dos Monitores aprovados para 2023.1
28/03/2023	Entrega do Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria de Ensino, devidamente preenchido pelo (a) Monitor(a), assinado pelo(a) Responsável, aos seus respectivos setores.

Os resultados relacionados aos projetos e discentes contemplados neste edital serão divulgados, nas mídias sociais digitais do departamento e no website ([www.dcet1.uneb.br](http://www.dcet1.uneb.br)).

O início das atividades de Monitoria para 2023.1 dar-se-á conforme calendário acadêmico e seguindo as diretrizes de procedimentos da PROGRAD.

Salvador, 03 de março de 2023.

**Leandro Santos Coelho de Souza**

Diretor do Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus I Salvador/BA

**ANEXO I - EDITAL N° 001/2023**  
**INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE ENSINO 2023.1**

Condições para inscrição do discente conforme Capítulo VI da Resolução n° 700/2009:

**CAPÍTULO VI**  
**DA INSCRIÇÃO**

**Art. 9º.** A inscrição dos candidatos às atividades de monitoria de ensino, observado o Calendário Acadêmico, far-se-á de acordo com as seguintes normas, exigindo-se do discente:

- I.** estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNEB;
- II.** ter sido aprovado na(o) disciplina componente curricular objeto de monitoria de ensino com conceito mínimo de valor 7.0 (sete) e sem registro de reprovação anterior ou abandono de estudos do referido componente curricular;
- III.** apresentar no ato da inscrição:
  - a)** declaração por escrito (Termo de Compromisso) no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, a disponibilidade de tempo para a monitoria;
  - b)** comprovante de matrícula;
  - c)** histórico escolar e *currículum vitae* devidamente comprovado;
  - d)** números de Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e)** comprovante de residência;
  - f)** comprovante original de conta bancária (espelho dos dados da conta corrente).

Parágrafo Único - A inscrição dos candidatos às atividades de monitoria de ensino voluntária obedecerá aos mesmos critérios dispostos no artigo 9º, excetuando-se as alíneas "b) e "g) .

**Art. 10.** Na análise do Histórico Escolar o discente deverá apresentar média de valor mínimo igual a 7,0 (sete) na disciplina/componente curricular objeto da monitoria e média de igual valor no computo geral das disciplinas cursadas, correspondente à média de Curso.

Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- CPF (Cópia)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (Cópia)
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA (Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Cópia)
- COMPROVANTE ORIGINAL DE CONTA BANCÁRIA (ESPELHO DOS DADOS DE CONTA CORRENTE) - ESTE PODERÁ SER ENTREGUE APÓS CONFIRMADA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO
- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO
- CURRÍCULUM VITAE/LATTES
- APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA MONITORIA



**ANEXO II - EDITAL N° 001/2023  
INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE ENSINO 2023.1**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CAMPUS I- SALVADOR

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ matrícula n.º \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, conforme Art. 9º da Resolução CONSU n.º 700/2009, **DECLARO**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que tenho disponibilidade de tempo para realizar a Monitoria da Disciplina, sob a orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_.

Salvador, \_\_\_\_ de março de 2023.

---

Assinatura